**RESOLUÇÃO Nº. 15/2017**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2017.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

 **CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 08 de maio de 2017;

 **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2017.

**Art.** 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

Andirá, Paraná, 26 de maio de 2017.

 **Juliana Morais da Silva Varella**

 **Presidente do CMAS**